



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO	305	_/17.

AUTORA Vereadora JULIANA DAMUS

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 18 ABR. 2017

Presidente

Considerando que em 2014 o exame de Oximetria de Pulso (Teste do Coraçãozinho), passou a ser obrigatório, de forma universal como parte da triagem neonatal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a determinação para a realização do "Teste do Coraçãozinho" veio através do Ministério da Saúde que entendeu ser fundamental para detectar e prevenir problemas cardíacos nos recém-nascidos em toda rede pública;

Considerando que o dia 12 de junho é comemorado o Dia Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita e que, para organizar uma ação conjunta com entidades não governamentais e órgãos púbicos de saúde, se faz necessário levantamento de dados,

Segue...

Requeiro, satisfeitas formalidades as regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe esta Casa de Leis a quantidade de exames - "Testes do Coraçãozinho" - foram realizados em recém-nascidos, na Maternidade Gota de Leite, desde a obrigatoriedade exigida pelo Ministério da Saúde, em 2014 e quais os resultados e, no caso de ter encontrado alguma anomalia nos bebês, qual encaminhamento foi dado.

Araraquara, 12 de abril de 2017.

Iuliana Damus

Vereadora

TONINHO DO MEL

ROGER MENDES

TENENTE SANTANA

LUCAS

E LUIZ

PASTON RAIMUNDO BEZERRA

JOSÉ CARLOS PORSANI

RAFAEL DE ANGELI

DR. ELTON NEGRINI

10041705 Informações Teste do Coraçãozinho